



**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE PAULO BENTO
PODER EXECUTIVO**

EDITAL Nº 001/2017

**ABRE PROCESSO SELETIVO PARA
CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE 2
(DOIS) PROFESSORES DE EDUCAÇÃO
INFANTIL PARA ATUAÇÃO NA REDE
PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE
PAULO BENTO.**

O Município de Paulo Bento, Rio Grande do Sul, através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo, torna público para conhecimento dos interessados que estão abertas as inscrições ao **Processo Seletivo Simplificado para a Contratação Emergencial de 2 (dois) Professores de Educação Infantil** para atuação nas Escolas da Rede Pública Municipal, em conformidade com a Lei Municipal nº 1643/2017, de 10 de Janeiro de 2017, para o preenchimento dos cargos abaixo relacionados:

1) Número de vagas:	Carga Horária:	Componente Curricular:
01	25 h/s Manhã	Educação Infantil
01	25 h/s Tarde	Educação Infantil

2) Critérios a serem avaliados:

- Titulação: Pós-Graduação e Graduação Plena em Educação Infantil.
- Experiência na área.
- Cursos de formação afins.

3) Período, Local e Horário das Inscrições:

De 13 de Janeiro a 23 de Janeiro de 2017, no horário das 7:30Hrs às 12:30Hrs, no Departamento de Pessoal da Prefeitura de Paulo Bento.

4) Documentos a serem apresentados e entregues no ato da Inscrição:

O candidato deverá optar por uma das vagas e apresentar original e cópia dos seguintes documentos:

- 4.1 Cédula de Identidade;
- 4.2 CPF;
- 4.3 Título de Eleitor com comprovante da última eleição;
- 4.4 Titulação;
- 4.5 Curso Superior de Licenciatura Plena em Pedagogia, específico para educação infantil;
- 4.6 Pós graduação na área de educação;
- 4.6 Comprovante de experiência;
- 4.7 Certificados de curso de formação cursados nos últimos três anos.
- 4.8 Publicação/Autor de livros;
- 4.9 Publicação ou participação em capítulos de livros;
- 4.10 Publicação de Artigos na área de educação;

5) Homologação das inscrições e prazo para recurso:

A homologação das inscrições será no dia 25 de Janeiro de 2017. O prazo para



**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE PAULO BENTO
PODER EXECUTIVO**

recurso do indeferimento das inscrições será no dia 25 a 30 de Janeiro do corrente.

6) Avaliação:

A avaliação dos documentos previstos no ANEXO I do referido Edital será realizada por uma Comissão Examinadora nomeada pelo Prefeito. Caso ocorra empate será realizado sorteio público.

7) Resultado provisório e prazo para recurso:

O resultado provisório será divulgado dia 01 de Fevereiro de 2017. O prazo para interposição de recurso quanto ao resultado provisório será de 01 a 06 de Fevereiro de 2017.

8) Resultado Final:

O resultado final será divulgado no dia 09 de Fevereiro de 2017.

9) Contratação:

A contratação será de natureza administrativa e realizada de acordo com as necessidades do Município, ficando assegurados ao contratado os direitos previstos no artigo 236 da Lei Municipal nº 025/2001.

10) Prazo de Validade:

A contratação temporária de excepcional interesse público será pelo período de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogada uma vez por igual período, ou até o preenchimento dos cargos mediante concurso público, o que ocorrer primeiro.

11) Disposições Gerais:

O presente edital será publicado no local de costume da Prefeitura de Paulo Bento.

Paulo Bento/RS, 13 de Janeiro de 2017.

PEDRO LORENZI
Prefeito de Paulo Bento



**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE PAULO BENTO
PODER EXECUTIVO**

ANEXO I

**EDITAL Nº 001/2017
CRITÉRIO PARA AVALIAÇÃO DOS TÍTULOS
Processo Seletivo de Professor de Educação Infantil
para a Rede Municipal de Ensino de Paulo Bento:**

Pontuação:

- Licenciatura Plena em Pedagogia, específico para educação infantil.....20 pontos
- Pós Graduação na área de educação..... 10 pontos
- Publicação/Autor de livros.....10 pontos
- Publicação ou participação em capítulos de livros05 pontos
- Experiência na área: (mínimo um ano).....05 pontos
- Publicação de Artigos na área de Educação:.....02 pontos
- Cursos de formação na área:
 - a) Certificados de 100 horas ou Mais..... 10 pontos**
 - b) Certificados de 40 até 99 horas..... 07 pontos**
 - c) Certificados de 20 até 39 horas..... 04 pontos**
 - d) Certificados de até 19 horas.....02 pontos**

Paulo Bento/RS, 13 de Janeiro de 2017.

PEDRO LORENZI
Prefeito de Paulo Bento